

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1,673 de 1.º/06/1978 Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

2/06/1978 2/02/1959

Séde Própria Av. São José, 833 Tels. 21-8469 - 23-1094 São José dos Campos

Gymnasium de Esportes Trav. Cesar Leite, 435 Telefone 21-8669 Clube de Campo Santa Rita Bairro dos Pinheiros Telefone 21-7804 Fundada em 15/08/1913 Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf F.P.N. - F.P.V. e F. P. Judô

- PORTARIA Nº 008/85 -
- de 09 de Abril de 1.985 -

(Cria Comissão Coordenadora e Orientadora para assuntos de Tenis CCO-Tênis).

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente; de recreação e lazer; de esportes, considerando os interesses sociais e com base no Art. 84, § Unico dos Estatutos, RESOLVE:-

- 1.- Criar, como organismo auxiliar da administração do Clube, subordinada à Diretoria através dos diretores de recreação e lazer, a Comissão Coordenadora e Orientadora para assuntos de tenis -CCO Tenis.
- 2.- Que a comissão ora criada, desenvolverá atividades atinentes' ao direto interesse dos adeptos da modalidade esportiva em objeto, respeitadas normas estatutárias e regimentais pertinentes.
- 3.- Que as atividades da CCO Tenis, contarão com solidário apoio e colaboração dos diretores de esportes, quando assim oportuno, ne cessário e solicitado pela direção do setor de recreação e lazer.
- 4.- Convidar a compor a CCO Tenis:
- Tom Marti Wiik
- Paulo Rocha Muricy
- Roberto Cursino Benitez
- Carlos Roberto Chinaite
- Wilson Caetano Jorge
- Nelson Veronese
- Guilheme de Almeida
- 4.1.- Que a CCO-Tenis será coordenada e secretariada por membros de sua livre escolha.
- 5.- Que a CCO-Tenis, poderá propor à direção do Clube, sejam constituídas sub-comissões auxiliares, para casos e situações específicas.
- 6.- Que esta Comissão será empossada perante a Diretoria, em reunião.
- 7.- Que a atividade da CCO Tenis não serã remunerada, sendo os ser viços de seus membros considerados de relevância, à coletividade so cial.

Seque: